

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Resolução CEE/CEP N. 95, de 2 de setembro de 2021**

Dispõe sobre o **credenciamento e a autorização dos Projetos** de Cursos de Qualificação profissional do **Instituto Reeducar em Rio Verde/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202118037002987 e com base no Parecer CEE/CEP N. 98, de 2 de setembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º - Credenciar** até 31 de dezembro de 2023 o **Instituto Reeducar**, mantido pelo Nunes e Vilela LTDA, inscrito no CNPJ sob o N. 42.132.650/0001-30, localizado na Rua Tamoyo, Nº 428, Quadra 18, Lote 9, Bairro Santo Antônio de Lisboa em Rio Verde/GO, a oferecer cursos de Qualificação profissional.

**Art. 2º - Autorizar** até 31/12/2023 os Projetos dos Cursos/EaD relacionados abaixo, a serem oferecidos pelo **Instituto Reeducar** de Rio Verde/GO, obedecida **média mínima de 5,0 pontos e frequência superior a 75%**.

1. Estoque e Compras, com carga horária de 180 horas;
2. Operador de Caixa, com carga horária de 180 horas;
3. Técnicas de Almoxarifado, com carga horária de 180 horas;
4. Atendente e Auxiliar de Farmácia e Drogaria, com carga horária de 180 horas.

**Art. 3º - Determinar aos gestores do Instituto Reeducar**, de Rio Verde/GO, que seja encaminhado relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, a cada final de cada turma, constando frequência e os resultados obtidos.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**José Teodoro Coelho - Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 2 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 16/09/2021, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023649847** e o código CRC **391981BE**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037002987



SEI 000023649847